

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.592, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa comissão para avaliação de bem imóvel e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nacional nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Avaliação do bem imóvel público denominado Ginásio de Esportes Volnei Pires, localizado na Rua Emílio Magno Glatt, 1620, nesta cidade, constante na Matrícula 8.636 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro.

Parágrafo único. A avaliação tem por finalidade a concessão de direito de uso para exploração da lanchonete e locações da quadra para práticas esportivas, nos termos da Lei nº 2.715, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o art. 1º:

I – Adriano Douglas Girardello, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1752-3;

II – Nelson Ramos Leal Filho, Fiscal de Obras, Matrícula nº 1599-7;

III – Anderson de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1859-7.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 15 dias para apresentar o relatório de avaliação, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de setembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro